



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15554 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT02 - História da Educação

A equidade do direito das crianças norte-rio-grandenses à educação (1931-1935)

Marta Maria de Araújo - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPq

## **A EQUIDADE DO DIREITO DAS CRIANÇAS NORTE-RIO-GRANDENSES À EDUCAÇÃO (1931-1935)**

### **RESUMO**

Este trabalho pretende trazer aos estudos da história da educação a reflexão sobre as políticas públicas tendo em vista o princípio da equalização das oportunidades de escolarização das crianças norte-rio-grandenses de 6 a 12 anos desenvolvidas pelo Estado do Rio Grande do Norte, durante a Interventoria de Mário Leopoldo Câmara (1933-1935). Tem como parâmetros comparativos as pesquisas escolares da Diretoria Geral de Estatísticas Educacionais realizadas nas interventorias de Hercolino Cascardo (1931-1932) e de Bertino Dutra da Silva (1932-1933). O procedimento metodológico utilizado para análise histórico-educacional do corpus documental é a comparação, em conformidade com o historiador Peter Burke.

Palavras-chave: Equalização das oportunidades escolares. Modalidades Educação primária. Matrículas de crianças de 6 a 12 anos. Anísio Teixeira.

### **INTRODUÇÃO**

No período do Governo Provisório (1930-1934) e do Governo Constitucional (1934-1937) de Getúlio Dornelles Vargas, o Estado do Rio Grande do Norte foi administrado por seis interventores federais, dentre eles o norte-rio-grandense funcionário do Ministério da Fazenda, Mário Leopoldo Pereira da Câmara (agosto 1933 a setembro 1935).

Na Exposição dirigida ao Governo Constitucional do Brasil datada de 24 de outubro de 1935, o Interventor Mário Leopoldo Câmara expõe a concepção de

Estado liberal interventor, ou do Estado providência, para referir-se à interveniência deste na garantia do direito do povo à educação como política pública de equalização das oportunidades escolares na vigência da Constituição de 1934: “É o Estado que tudo dele se espera, tudo dele há de provir. Em tudo ele interfere, encoraja, impulsiona para a equidade dos direitos de educação” (Exposição apresentada ao Exmo. Dr. Getúlio Vargas... 1935, p. 71).

Com base no *corpus* documental da pesquisa (Exposição do Interventor Mário Câmara, pesquisas escolares etc.), o presente trabalho objetiva refletir sobre as políticas públicas, tendo em vista o princípio da equalização das oportunidades de escolarização das crianças norte-rio-grandenses de 6 a 12 anos de idade levado a efeito pelo Estado do Rio Grande do Norte, durante a interventoria de Mário Leopoldo Câmara (agosto 1933 a setembro 1935). Tem-se como parâmetros comparativos, as pesquisas escolares da Diretoria Geral de Estatísticas Educacionais realizadas no decorrer das interventorias de Hercolino Cascardo (31 julho 1931 a 2 junho de 1932) e Bertino Dutra da Silva (junho 1932 a junho 1933). O procedimento metodológico utilizado para a análise histórico-educacional é a comparação, em conformidade com o entendimento de Burke (2002, p. 41) de que, para comparar, torna-se necessário elucidar “[...] o que fenômenos aparentemente diferentes têm em comum [...] e em que fenômenos aparentemente similares diferem entre si”.

Admite-se, em princípio, que a análise social da educação formulada por Anísio Teixeira a partir de 1934 interferiu na dimensão política da equalização das oportunidades de escolarização das crianças norte-rio-grandenses de 6 a 12 anos. A vista disso, mencionamos o próprio Anísio Teixeira (2009, p. 48): “A educação escolar é um problema público, um interesse público, um direito de cada indivíduo e um dever da sociedade politicamente organizada.”

Convém lembrar – como faz Cury (2003, p. 127) – que a Revisão Constitucional de 1925-1926 “[...] antecipa em 8 anos [em relação a Constituição de 1934] à concepção de educação como direito social pelo qual o Estado dá uma resposta [...]”.

## **DISCUSSÃO E RESULTADOS**

Nos dois anos de interventoria de Mário Leopoldo Câmara (agosto 1933 a setembro 1935), o diretor do Departamento de Educação, professor Amphiloquio Câmara, deu prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento da Educação Popular em interdependência com a Campanha Nacional de Combate ao Analfabetismo e a Campanha Pró-Edificações Escolares.

O referido Plano – iniciado na interventoria de Bertino Dutra da Silva (junho 1932 a junho 1933) –, assume na interventoria de Mário Leopoldo Câmara, a

dimensão prospectiva de equidade nos direitos de educação primária, em respeito ao princípio da equalização das oportunidades de escolarização das crianças norte-rio-grandenses de idade de 6 a 12 anos.

Para tanto, haveria de expandir-se a matrícula em correlação com ampliação das escolas primárias públicas das modalidades grupos escolares, escolas reunidas e isoladas em regime de cooperação do Estado com os 41 municípios. Ademais, haveria que crescer-se o corpo docente e subvencionar-se às escolas particulares laicas e as católicas. O pensador Lourenço Filho contemporâneo de Anísio Teixeira e estudioso da produção de estatísticas educacionais assim refere-se a esse conhecimento:

O que parece certo é que o Estado, teria criado a necessidade de contar e avaliar as políticas públicas, os homens e as coisas. É menos certo que essa necessidade teria criado a outra, a de estabelecer relações entre os próprios dados obtidos, para permitir a equitativa na arte do governo dos povos (Lourenço Filho, 2002, p. 74).

Mais ou menos cômico desse entendimento no domínio específico da educação primária, Mário Câmara, em sua Exposição – alicerçada no repertório básico sobre pesquisas escolares sistematizado pela Diretoria Geral de Estatísticas Educacionais do Estado –, apresenta, no *Capítulo Educação*, as provas ordenadas e perceptíveis basilarmente no que diz respeito à equidade dos direitos da educação primária.

De par com os estudos e as pesquisas escolares dessa Diretoria (publicados no primeiro semestre de 1935, mas retrospectivos ao ano de 1933), a Exposição de Mário Câmara explanou, de início as políticas públicas estritamente correlatas com o princípio da equalização das oportunidades de escolarização das crianças norte-rio-grandenses tendo em vista a especificação dos dados quantitativos, a partir de três modalidades de escolas primárias públicas e uma modalidade particular, consistindo em:

- ◆ (32) *Grupos Escolares* compostos de 164 classes de aulas, das quais 27 são de ensino complementar, com uma matrícula de 7.818: 4.438 meninas e 3.380 meninos e 169 docentes.
- ◆ (42) Escolas Reunidas compreendidas de 165 classes de aulas com uma matrícula de 3.500: 2.022 meninas e 1.478 meninos e 83 docentes
- ◆ (167) Escolas Isoladas diurnas e noturnas constando de uma matrícula 8.285: 4.995 meninas e 3.290 meninos e 258 docentes.

♦ (163) Escolas Particulares (29 subvencionados pelo Estado) correspondendo a uma matrícula de 8.765: 4.759 meninas e 4.006 meninos e 188 docentes.

Antes disso (1931-1933), a Diretoria Geral de Estatísticas Educacionais do Estado havia divulgado as pesquisas escolares produzidas no decorrer das interventorias de Herculino Cascardo (31 julho 1931 a 2 junho 1932) e Bertino Dutra da Silva (junho 1932 a junho 1933), abrangendo as três modalidades de escolas primárias públicas e a modalidade de escola particular, expressando:

♦ (21) Grupos Escolares com uma matrícula de 4.899: 2.624 meninas e 2.275 meninos e 112 docentes.

♦ (21) Escolas Reunidas com uma matrícula 2.032: 1.093 meninas e 939 meninos e 44 docentes.

♦ (155) Escolas Rudimentares com uma matrícula 7.755: 4.548 meninas e 3.207 meninos e 155 docentes.

♦ (134) Escolas Particulares (29 subvencionada pelo Estado) com uma matrícula 9.017: 4.563 meninas e 4.454 meninos e 213 docentes.

É de notar que a quantidade de crianças matriculadas nas três modalidades de escolas primárias públicas e na modalidade escola particular nos dois intervalos de tempo é de 28.368 (1933-1935) e 23.706 (1931-1933). Tais dados quantitativos indicam que de 1933 a 1935 houve uma tendência ascendente de equalização das oportunidades escolares em relação à matrícula das crianças de 6 a 12 anos correspondente a um acréscimo, em percentual, de 20 %.

Por seu turno, o princípio da equalização das oportunidades escolares das crianças norte-rio-grandenses relativo à ampliação das modalidades de escolas primárias públicas e escolas particulares e à expansão da matrícula, na interventoria de Mário Câmara e nas duas interventorias anteriores, traduziu-se, por conseguinte, em números absolutos e em percentuais, como mostra o Quadro 1.

Quadro 1 – Modalidades de Escolas Primárias e Matrículas (1931-1933 e 1933-1935)

| MODALIDADES ESCOLAS           | 1931-1933<br>QUANTIDADE | 1933-1935<br>QUANTIDADE | %    | 1931-1933<br>MATRÍCULA | 1933-1935<br>MATRÍCULA |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|------|------------------------|------------------------|
| GRUPO ESCOLAR                 | 21                      | 32                      | 52%  | 4.899                  | 7.818                  |
| ESCOLAS REUNIDAS              | 21                      | 42                      | 100% | 2.032                  | 3.500                  |
| ESCOLAS ISOLADAS RUDIMENTARES | 155                     | 167                     | 7,7% | 7.555                  | 8.285                  |
| ESCOLAS PARTICULARES          | 134                     | 163                     | 22%  | 9.017                  | 8.765                  |

Fonte: Quadro construído pela autora (2024)

Conforme o Quadro 1, o comportamento do princípio da equalização das oportunidades escolares das crianças norte-rio-grandenses decorrente das políticas públicas demonstra: a ampliação das modalidades de escolas primárias públicas e escolas particulares quando comparados os intervalos de tempo 1931-1933 e 1933-1935, foi diferenciada de acordo com a modalidade de escola. Por exemplo: Escolas Reunidas foi a modalidade que se duplicou na política de ampliação (100%), enquanto a das Escolas Isoladas/Rudimentares foi a que menos se ampliou (7.7%).

Por sua vez, a expansão da matrícula nessas modalidades quando, comparadas os intervalos de tempo 1931-1933 e 1933-1935, apresenta-se, em concordância com a duplicação da modalidade Escolas Reunidas (72%), mas mostra uma redução da modalidade Escolas Particulares (-2.8%).

Nesses dois intervalos de tempo, a matrícula das meninas é superior a dos meninos: 16.214 e 12.154 (1933-1935) e 12.828 e 10.878 (1931-1933). O que perfaz um percentual de 33.40% (1933-1935) e um de 18% (1931-1933) de vantagem da matrícula para as meninas comparativamente com a dos meninos.

Nos anos 1933-1935, as duas modalidades de escolas primárias públicas com matrículas mais elevadas foram as Escolas Isoladas diurnas e noturnas (8.285) e os Grupos Escolares (7.818). Particularmente, nas três modalidades de escolas primárias públicas, a matrícula das alunas totalizava 11.455 e a dos alunos perfazia 8.148. O *quantum* dos docentes era de 510 efetivos.

No período 1931-1933, as duas modalidades de escolas primárias públicas com matrículas mais altas seriam as Escolas Rudimentares (8.499) e os Grupos Escolares (4.899). Notadamente, a matrícula das alunas, nas modalidades escolares públicas, representava 8.265 e a dos alunos 7.165. O total de docentes era de 311 efetivos.

Segundo Melo (2015, p. 23), a elevação da quantidade de crianças das classes populares de 6 e 12 anos nas escolas primárias públicas – quando se confrontam os valores de 1931-1933 com os de 1933-1935 – responde, essencialmente, com o fato “[...] de a população moradora das periferias de cidades, vilas, povoados e sítios clamarem pelo direito à educação para seus filhos e para si”. Assim, para amenizar os conflitos interclasses sociais, mais salas de aulas diurnas e noturnas foram criadas nas escolas primárias existentes dos bairros populares.

Como se sabe, Anísio Teixeira, de modo consequente, refletiu, analisou e teorizou por distintivos ângulos acerca das adversidades da educação escolar

institucionalizada e para as distintas classes sociais. Ademais, em sua incessante persistência na defesa da educação pública para todos os brasileiros, sistematizou-a, com profundidade empírica e teórica, nas dimensões política, social, pedagógica e existencial. Porque a educação escolar primária é a primeira a formar a criança para a cidadania, porque é de todos por direito, porque garante a continuidade histórica de cada povo e nação efetivá-la. O requeria desse pensador constância e firmeza na defesa das ideias do direito universal de todas as crianças na escola, “nenhuma a menos”.

Na obra *Pequena introdução à filosofia da educação* (publicada em 1934), Anísio Teixeira concebe a educação e a sociedade como processos da vida coletiva, que mutuamente se influenciam no sucessivo progresso da existência humana e social. Para recorrer as reflexões de Teixeira (2007, p. 100): “Se depressa marcha a vida humana em sociedade, bem mais depressa há de marchar a educação pela escolarização para todos.”

Em *Educação para a democracia* (publicada em 1936), Anísio Teixeira (1997) enfatizou a complexidade da vida moderna. Daí as providências das políticas públicas estritas do Estado providência para a expansão da educação popular primária, com o intuito de equalização das oportunidades de escolarização para mulheres e homens. Em vista disso, conclamava Teixeira (1997, p. 88): “Façamos já a educação primária comum e para todos.”

## CONCLUSÃO

A Constituição Brasileira de 1934, com a definição da educação como direito de todos e dever dos poderes públicos e da família, veio, decerto, reconhece a afirmação do Manifesto do Pioneiros da Educação Nova (lançado em 1932 e assinado por vinte e seis educadores). concernente ao princípio da educação como direito de cada indivíduo e dever do Estado, “[...] que reconhece e proclama, o dever de considerá-la, na variedade de seus graus e manifestações, como uma função social e eminentemente pública” (Manifesto do Pioneiros da Educação Nova, 1984. p. 412).

A historiadora da educação brasileira Xavier (2002, p. 30, grifo da autora), ao discorrer sobre o Manifesto Pioneiros da Educação Nova, afirmava que ele propiciou um extensivo debate sobre a renovação educacional em torno de uma “*comunidade de ideias*” na defesa da educação como problema de todos os brasileiros e como direito, igualmente, para todos, como defendia o educador Anísio Teixeira, um dos seus signatários.

Em *Educação não é privilégio* (publicado em 1957), Anísio Teixeira (1999,

107) argumenta firmemente na defesa da escola primária pública para todas as crianças como fundamento da equalização das oportunidades educacionais de uma nação. Acontece, para esse pensador:

A SOBREVIVÊNCIA DO CAPITALISMO, EM GRANDE PARTE DO MUNDO, NÃO SE EXPLICA SENÃO PELA DEFESA CONTRA A DESIGUALDADE EXCESSIVA QUE O CAPITALISMO PROVOCA E PROVOCARIA, SEMPRE QUE FALTA AO POVO A ESCOLA PRIMÁRIA PÚBLICA (TEIXEIRA, 1999, P. 83).

Em *Educação é um direito* (publicado em 1968), Anísio Teixeira aprofunda a reflexão em relação à igualdade de oportunidades socioeducacionais, manifestando-se pelo caráter imprescindível do direito cada indivíduo estudar e continuar até os níveis mais elevados, em face dos ideais democráticos e do progresso científico. A consciência do tempo moderno era, por excelência, a consciência de uma sociedade que propicia aos seus cidadãos o direito de todos a educação. Afinal, defende Anísio Teixeira (2009, p. 68): “O direito à educação é uma condição *sine qua non* da existência humana e social do indivíduo.”

A educação formal como direito de todos, inscrita no coração das reflexões de Anísio Teixeira (2009), constituía-se, como tal, imprescindível na sociedade do trabalho especializado, que só poderia vencer por meio da alta escolaridade de cada indivíduo, indispensavelmente. A escola pública seria, imperiosamente, a instituição de oportunidades socioeducativas de todos os indivíduos em condições de igualdade de estudar e de aprender.

O recenseamento nacional de 1936, realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (levantamento possivelmente feito em 1935), divulgou população geral do Rio Grande do Norte, de aproximadamente 780.000 habitantes. Admitindo-se que a percentagem de crianças em idade escolar de 6 e 12 anos correspondia a 7% (malgrado as lacunas e a inexatidão das pesquisas escolares sistematizadas), havia então 55.000 indivíduos nessa faixa etária. Todavia, aproximadamente 28.801, ou 52%, deviam estar matriculados nas modalidades de escolas primárias públicas ou particulares. Logo, em princípio, restavam 26.199, ou 48%, de crianças em idade escolar sem estudar.

Proceder a uma análise histórico-educacional comparativa no que concerne as políticas públicas tendo em vista princípio da equalização das oportunidades de escolarização das crianças norte-rio-grandenses de 6 a 12 anos de idade, fez-nos reafirmar nossa hipótese de que as análises sociais da educação formuladas por Anísio Teixeira desde 1934 interferiram na concepção de Estado liberal admitida pelo Interventor Mário Leopoldo Câmara de que tudo se espera do Estado para encorajar e impulsionar a equidade nos direitos da educação, direito, esse, que Anísio Texeira (2009, p. 49) defendia com veemência, atado à premissa da

igualdade social. “As crianças serão o que delas fizerem as políticas públicas e a educação escolar.”

A análise histórico-educacional do *corpus* documental da pesquisa, pela baliza metodológica do procedimento da comparação, em conformidade com Burke (2002, p. 41) traz indícios do que “[...] os fenômenos aparentemente diferentes têm em comum [...] e os fenômenos aparentemente similares diferem entre si”. No nosso estudo, tais fenômenos representam as escolas primárias públicas das modalidades grupos escolares, escolas reunidas, escolas isoladas e escolas rudimentares.

Primeiramente, as modalidades de escolas primárias públicas, aparentemente diferentes nas suas nomenclaturas, têm em comum destinarem-se à escolarização das crianças norte-rio-grandenses de 6 a 12 anos, no que diz respeito ao princípio da equalização das oportunidades educativas. Por conseguinte, as modalidades de escolas primárias públicas, aparentemente similares, diferem essencialmente entre si nos regimentos, programas de estudo, seriação, tempo de estudo, formação do docente, destinação social da instituição escolar. Sem dúvida, para os historiadores Vicent, Lahire e Thin (2001), as classificações escolares alinham-se, por sua parte, às classificações sociais.

E, de qualquer modo, não se pode deixar de lembrar que, para Anísio Teixeira (1999, p. 83), da primeira educação, igualmente para todas as crianças, “[...] é que depende o destino ulterior de toda a cultura de um povo moderno”.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1934)]. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. 3. ed. Brasília: Senado Federal, 2018.

BRASIL. **Anuário Estatístico do Brasil** – 1936. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Estatística, 1936.

BURKE, P. **História e teoria social**. Tradução Klauss Brandini Gerhardt e Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Editora Unesp, 2002.

CURY, C. R. J. **A educação na revisão constitucional de 1925-1926**. Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

LOURENÇO FILHO, M. B. **Tendências da educação brasileira**. 2. ed. Brasília: MEC/Inep, 2002.

MANIFESTO dos Pioneiros da Educação Nova. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 65, n. 150, p.407-425, maio/ago.1984.

MELO, L. A. de C. **A educação escolar oficializada de crianças, jovens e adultos** (Rio Grande do Norte, 1930-1947). 2015, 67f. Monografia (Conclusão do Curso de Pedagogia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

RIO GRANDE DO NORTE. Diretoria Geral de Estatísticas Educacionais do Estado. **Diário Oficial [do] Rio Grande do Norte**. Poder Executivo, Natal, RN, 13 jul. 1932 e 13 jul. 1935.

RIO GRANDE DO NORTE. **Exposição apresentada ao Exmo. Dr. Getúlio Vargas** – M. D. Presidente da República, pelo Interventor Federal no Rio Grande do Norte, Mario Leopoldo Pereira Camara. Natal: Imprensa Oficial, 1935.

TEIXEIRA, A. **Educação para a democracia**. Introdução à administração educacional. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

TEIXEIRA, A. **Educação não é privilégio**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

TEIXEIRA, A. **Pequena introdução a filosofia da educação**: a escola progressiva ou a transformação da escola. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

TEIXEIRA, A. **Educação é um direito**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

VINCENT, G.; LAHIRE, B.; THIN, D. **Sobre a história e a teoria da forma escolar. Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 33, p. 7-47, jun. 2001.

XAVIER, L. N. **Para além do campo educacional**: um estudo sobre o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932). Bragança Paulista: EDUSF, 2002.